

PORTARIA Nº 2916 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014 do Reitor do Instituto Federal do Paraná considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei nº 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23399.000619/2015-88,

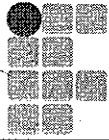
RESOLVE,

I. Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação E202, a partir de 06 de novembro de 2015, à servidora JANETE KAMINSKI, matrícula SIAPE 2117725, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Paranaguá, tendo em vista a apresentação dos Certificados abaixo relacionados, com carga horária total de 150 horas.

II. A mencionada servidora poderá solicitar nova progressão a partir de 06 de maio de 2017, para a qual será considerada a carga horária excedente de 30 horas.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Sistema para Detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas: encaminhamento, intervenção breve, reinserção social e acompanhamento (SUPERA) – 6ª	UNIFESP	22/09/2014 a 28/02/2015	28/02/2015	150 horas





**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

edição – Curso Modalidade a Distância para profissionais de saúde				
---	--	--	--	--


Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas